



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

PORTARIA 047/2012

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS  
MEMBROS PARA A COMISSÃO  
ELEITORAL DO INSTITUTO DE  
PREVIDENCIA DOS SERVIDORES  
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOFILO  
OTONI.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 60 da Lei Municipal 4.974/2001 combinado com o art. 26 e 27 da Lei 6.377/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo para compor a Comissão Eleitoral:

- I. Lauro Bohler Júnior;
- II. Sandra Jorge de Andrade;
- III. Reisvelt Tomich Teixeira;
- IV. Pedro Henrique Dutra;
- V. Rizomar Gonçalves Pereira

Art. 2º - A Comissão Eleitoral constituída deverá responsabilizar pela coordenação geral das eleições para escolha dos Conselheiros titulares e suplentes dos Conselhos de Administração e Fiscal, representantes dos servidores ativos e inativos do SISPREV-TO, conforme estabelecido pela Lei 6.377/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 04 de dezembro de 2012.

  
Edna Figueira Sena  
Diretora Presidente do SISPREV/TO